



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

DECRETO Nº962 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1988.

"Dispõe sobre denominação de rua."

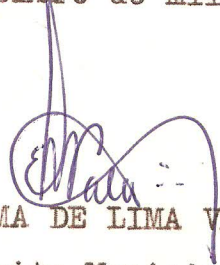
EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

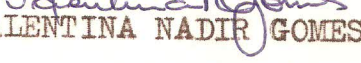
D E C R E T A:

Artigo 1º - A rua localizada entre a Joaquim Bandeira da Costa e Antonio Surita Filho, passará a denominar-se rua Antero J.Lima.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito.


EDJALMA DE LIMA VALA
Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES
Secretária